



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 21 de Novembro de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 265ª reunião, ordinária de 2017, realizada em 21 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação do Plano de Contingência da Dengue

Considerando a análise financeira sobre emenda parlamentar de quinhentos mil reais que serão destinados ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

Considerando a análise de recurso de cinquenta mil reais

Resolve:

Aprovar o Plano de Contingência da Dengue

Aprovar a emenda parlamentar destinada ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

Aprovar o uso dos cinquenta mil reais no consórcio intermunicipal com exames.

Unaí MG, 22 de novembro de 2017

Vercel Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí - MG.

**PUBLICADO EM**

22 / 11 / 17

NO MURAL DA SESAU E NA INTERNET